Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

0693 / 2024

INDICAÇÃO _____ / 2024

"Dispõe sobre a implantação de uma arena multiuso na praça Dom Almeida Lustosa, localizada na Rua Prof. Edgard de Arruda com Prof. Heribaldo Costa, no bairro Henrique Jorge, na forma que indica."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador Eudes Bringel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 08 DE AGOSTO DE 2024.

EUDES BRINGEL
Vereador - PSD

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
08 AGO 2024
Min

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSD
Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349, E-mail: vereadoreudesbringel@cmfor.ce.gov.br

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

INDICAÇÃO _____/ 2024

PROJETO DE LEI _____/ 2024

0693/2024

"Dispõe sobre a implantação de uma arena multiuso na praça Dom Almeida Lustosa, localizada na Rua Prof. Edgard de Arruda com Prof. Heribaldo Costa, no bairro Henrique Jorge, na forma que indica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a implantar uma arena multiuso de areia na praça Dom Almeida Lustosa localizada na Rua Prof. Edgard de Arruda com Prof. Heribaldo Costa, no bairro Henrique Jorge, Território 37 da Regional 11.

Parágrafo único. A arena multiuso de areia terá como finalidade a prática de esportes, tais como futevôlei, beach tennis, vôlei de areia entre outros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2024.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSD

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSD

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460

Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349, E-mail: vereadoreudesbringel@cmfor.ce.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa busca a implantação de uma arena multiuso de areia na referida praça. A arena multiuso de areia é ideal para a prática de esportes, tais como futevôlei, beach tennis, vôlei de areia entre outros, para moradores da região.

Essa ação, portanto, se transforma num bom exemplo de gestão eficiente e que se preocupa em tornar a cidade mais atrativa para os moradores e visitantes, contribuindo não só para o embelezamento, mas também promovendo o lazer, recreação e o convívio entre pessoas.

Ademais, a arena multiúso de areia traz diversos benefícios para os seus frequentadores, promovem o bem-estar físico e emocional, melhoram a integração social e comunicação entre os indivíduos.

Diante do exposto, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente Projeto de Indicação.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSD


Praça Prof. Álvaro Costa
de Arruda